

Banco do Brasil amplia Pix Automático a todos os clientes

Desde esta quinta-feira, todos os clientes do Banco do Brasil (BB) poderão usar o Pix automático. A instituição financeira foi a primeira a completar a fase de testes no Banco Central (BC).

O sucesso nos testes permitiu que o BB lance o Pix automático cerca de três semanas antes das demais instituições financeiras.

Pelo cronograma oficial, a ferramenta será lançada por outros bancos em 16 de junho, com pessoas físicas como pagadoras e empresas como recebedoras.

Nova função que facilita pagamentos recorrentes a empresas, o Pix Automático permite o agendamento de despesas periódicas, como contas de luz, mensalidades escolares, academias e serviços por assinatura.

A ferramenta deve substituir o débito automático e o boleto bancário. O Banco do Brasil oferecerá diferenciais, como o agendamento de cobranças com até 90 dias de antecedência. Pelos critérios do BC, as cobranças podem

ser agendadas com dois a dez dias de antecedência.

O BB também permitirá que a empresa dívida o recebimento dos Pix em até seis contas diferentes. O débito automático requeria convênio da empresa com os bancos, o que na prática restringia a ferramenta a grandes empresas ou a empresas com tecnologia avançada.

Já o Pix Automático continuará a requerer convênio das empresas com os bancos, mas os procedimentos serão mais simples e automatizados. Para poder cobrar Pix Automático, a empresa deve ativar um convênio com o BB para administrar o recebimento dos recursos pelo BB Digital PJ, a versão do site do banco destinada a pessoas jurídicas. O processo pode ser feito via Interface de Programação de Aplicações (API) ou por arquivos padronizados.

No BB Digital PJ, a criação de uma cobrança pode ser feita em poucos passos, com o cliente pagador recebendo no celular uma

notificação do tipo push com o pedido de autorização. Uma vez autorizada, a cobrança passa a ser automática, com valores fixos ou variáveis. A cobrança também poderá ser ativada por meio de Códigos QR, que podem ser usados para adesão direta ao Pix Automático.

O recurso permite tanto a adesão imediata para pagamento da primeira cobrança recorrente como o pagamento inicial, com convite posterior para adesão à cobrança periódica

No caso do pagador, o cliente pode acompanhar, alterar ou cancelar as autorizações ativas diretamente pelo aplicativo do BB. O banco também manterá comunicação constante com os usuários sobre o status das transações, incluindo avisos de liquidação e notificações sobre saldo insuficiente.

O Pix Automático não se confunde com o Pix Agendado, lançado em 2024 e que também permite pagamentos recorrentes a empresas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2025
Contratante: Município de Fortaleza dos Valos/RS. **Contratada:** Lousane Ravanello Librelotto Ltda - CNPJ 11.505.954/0001-72. **Objeto:** Fornecimento de 16.000 L de gasolina comum. **Valor:** Pelo fornecimento do objeto, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 104.640,00, correspondente ao valor unitário de R\$ 6,54, na forma prevista no contrato. **Vigência:** de 23/05/2025 a 22/09/2025. (Integral teor: <https://diario.pmfv.rs.gov.br/>)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS

CONCORRÊNCIA Nº 01/2025
PROCESSO Nº 34/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para a execução da obra de ampliação da EMEI Vó Justina Rossato - Prá-Infância, com paredes de alvenaria, piso ceramático, forro de gesso acartonado, estrutura metálica e telha aluzinc, com área de 224,74m², com recursos do Finisa, sob regime de empreitada integral, tipo menor preço. Abertura: 16/06/2025 às 9h, na Prefeitura. Edital: <https://www.pmfv.rs.gov.br/>, na Prefeitura, Rua Rubert, 900, das 8 às 12 e das 13:30 às 17h, pmlicita@pmfv.rs.gov.br ou (55) 3328-1133 - R: 205. Informações c/ o Agente de Contratação, na Prefeitura ou no e-mail retro mencionado. Fortaleza dos Valos, 27 de maio de 2025. Paulo Cezar Marangon. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS

RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025
 Proc. 31/2025 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte intermunicipal de estudantes, em vias pavimentadas, do município de Fortaleza dos Valos para o IRRF - Campus Ibirubá/RS. Propostas de 30/05/2025 a 12/06/2025, até às 09h, no < [https://blcompras.com/](https://blcompras.com/>), a ser dirigido por Pregoeiro, nas dependências do Setor de Licitações e Contratos. Disputa de Preços (Lances: 12/06/2025, às 09h. Edital: <https://blcompras.com/> ou www.pmfv.rs.gov.br. Informações podem ser obtidas com o Pregoeiro, na Rua Rubert, 900, de 2a a 6a feira, das 8 às 12 e das 13:30 às 17h, (55) 3328-1133 R205 ou pmlicita@pmfv.rs.gov.br. Fortaleza dos Valos, RS, 29 de maio de 2025. Paulo Cezar Marangon. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Tupandi

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de TOPOGRAFIA planimétrica e altimétrica com utilização de equipamentos do tipo estação total, para o Município de Tupandi, conforme descrição nos anexos do Edital. Abertura dia 08/07/2025, às 09h00min, no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Edital disponível no Site: www.tupandi.rs.gov.br. Informações complementares pelo telefone (51) 3635-8040.
 Paulinho Ludwig, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Tupandi

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de reconstrução de ponte na Localidade da Várzea, ligação Morro Gaúcho - Várzea, no Município de Tupandi, conforme descrição nos anexos do Edital. Abertura dia 09/07/2025, às 09h00min, no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Edital disponível no Site: www.tupandi.rs.gov.br. Informações complementares pelo telefone (51) 3635-8040.
 Paulinho Ludwig, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº17/2025
 Prefeito municipal SR. PAULO ROBERTO DALLA CORTE comunica o cancelamento do Pregão Eletrônico Nº017/2025, objeto: aquisição via Registro de Preços-SRP de 700 unidades de microchip com aplicador individual para microchipagem de cães e gatos errantes do município de Catuípe-RS. Justificativa: Razões de interesse público, por falhas na descrição dos itens, e, pelas condições de aplicabilidade do objeto. Edital: Rua Osório Ribeiro Nardes, 152. RS. Fone 5533360000. CATUIPE 28 DE MAIO DE 2025. PAULO ROBERTO DALLA CORTE, PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Farroupilha

EDITAL Nº 82, DE 30 DE MAIO DE 2025
 O MUNICÍPIO DE FARROUPILHA, RS, através da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital nº 14, de 20-06-2023, torna público que foram nomeados os candidatos a seguir relacionados, em conformidade com o disposto no Edital de Abertura e demais disposições legais pertinentes: ENFERMEIRO: Tais dos Santos Barbosa; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - ÁREA 1: Bárbara Zulian; PROFESSOR DE ANOS FINAIS ÁREA 2 - MATEMÁTICA: Derlise Fiametti Xavier; SECRETÁRIO ESCOLAR: Bruno Vidaletti Brum.
 Os candidatos acima nominados deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Farroupilha, munidos dos documentos relacionados no item 15.3 do Edital nº 01/2023, no prazo máximo de 15 dias, contados desta data, para fins de posse, sob pena de perda dos respectivos direitos.
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 30 de Maio de 2025.
 JONAS TOMAZINI
 Prefeito Municipal
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2025 - Registro de preços de tubos de concreto armado para atividades da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito. Data da sessão: 23/06/2025, às 08h30min.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2025 - Registro de preços para a prestação de serviços de serralheria, funilaria e fornecimento de produtos com instalação. Data da sessão: 24/06/2025, às 08h30min.
 Maiores informações através do telefone (54) 2131-5302 ou através do Portal da Transparência no site: www.farroupilha.rs.gov.br.

BIEHL SA. METALÚRGICA - Capital Fechado

CNPJ 97.276.562/0001-02 - NIRE 4330001393
 Ata da Assembleia Geral Ordinária: (forma sumária, art. 130, Lei 6404/76) - Local, Data e Hora: Sede Social - Avenida São Borja, 1336 - São Leopoldo (RS); 28 de março de 2025, às 9:30 horas; Convocação: Pessoal em Edital com ciência prévia e confirmação de todos os Acionistas, dispensada a publicação na imprensa, nos termos do §4º, do artigo 124, da Lei 6404-76. Presentes Administradores e Acionistas representando a totalidade do Capital Social. Igualmente dispensada a publicação prévia do § 4º, do artigo 133, da mesma Lei, dado que possui menos de 20 Acionistas e Patrimônio Líquido negativo e inferior a R\$ 10.000.000,00. Demonstrações Contábeis disponibilizadas em: <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstrações>. Composição da Mesa: Marco Antônio Silva, Presidente e Gilberto Virkoski, Secretário. Ordem do Dia: 1. Apreciar as contas dos Administradores e as demonstrações financeiras, relativas ao exercício social findo em 31.12.2024; 2. Deliberar sobre o prejuízo apurado no exercício; 3. Adequar o endereço da Sede Social à nova numeração; 4. Deliberar sobre a necessidade de eleger Conselho Fiscal. Deliberações: A Assembleia Geral, com a abstenção dos legalmente impedidos, decidiu, por unanimidade: (1) aprovar as contas dos Administradores e as demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31/12/2024; (2) levar à conta de Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores, o prejuízo apurado; (3) adequar a numeração da sede social, do anterior: Avenida São Borja, 1336, para o atual Avenida São Borja, nº 1306, Sala 1; (4) Não instalar o Conselho Fiscal. Encerramento: Esgotada a Ordem do Dia, a reunião foi suspensa até se concluir a redação desta ata, a qual, após, foi lida, achada conforme e aprovada à unanimidade, sendo assinada de próprio punho pela Mesa e demais interessados. Marco Antônio Silva, Presidente da Assembleia; Gilberto Virkoski, Secretário Assembleia. Visto: efeitos da Lei 8906/94 - Adv. Valdir V G Meiner OABRS 39947. JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL - Certificado registro sob o nº 11064072 em 22/05/2025 da empresa Biehl S/A Metalúrgica, CNPJ 97.276.562/0001-02 e protocolo 25143404 - 22/04/2025. Autenticação: 84959853727CE2B4A9E9533DB5429954BB363CC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 28/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025
Objeto: Contratação para fornecimento de combustíveis para abastecimentos da frota de veículos automotores e máquinas da Prefeitura de Fortaleza dos Valos/RS, homologado e adjudicado em 22/05/2025, em favor das seguintes licitantes: 1) COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES ROSSATTO LTDA - CNPJ nº 90.682.758/0001-40, para os itens 02 (30.000 L óleo S10) e 03 (40.000 L de óleo S500), ao valor total de R\$ 454.400,00, e; 2) LOUSANE RAVANELLO LIBRELOTTO LTDA - CNPJ 11.505.954/0001-72, para o item 01 (16.000 L de gasolina comum, ao valor total de R\$ 104.640,00, por Paulo Cezar Marangon, Prefeito Municipal. Integral teor: www.pmfv.rs.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS

REGISTRO DE PREÇOS
DE OUTRO ÓRGÃO Nº 08/2025
EXTRATO DE ADESÃO
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 O Município de Fortaleza dos Valos-RS comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) nº 13/2024, conforme os seguintes dados: Objeto: Aquisição de máquinas pesadas. Órgão Gerenciador: MAPA. Proc. de Origem: P.E. SRP 90.010. Vigência da Ata RP: 12 meses. Proc. Interno Nº 29/2025 - RP Outro Órgão Nº 08/2025. Data da Adesão: 13/05/2025. Detentora do Registro: Mason Equipamentos Agrícolas Ltda, CNPJ nº 40.551.745/0004-06. Objeto Adquirido: um trator agrícola plataforma, Massey Ferguson/MF 6711 (item 221). Valor da Adesão: R\$ 264.000,00. (Integral teor: www.pmfv.rs.gov.br).

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

O Município de SÃO FRANCISCO DE PAULA torna público que está procedendo a **PUBLICAÇÃO DOS SEGUINTES PROCESSOS LICITATÓRIOS: Licitação nº 49/2025, Concorrência nº 08/2025 - Data de abertura: 17/06/2025, às 14h00min - Contratação de empresa especializada para execução de serviço de retomada da Reforma da Praça Capitão Pedro da Silva Chaves, localizada na Rua Frederico Tedesco, s/n, bairro Centro em frente à Igreja Matriz. Licitação nº 61/2025, Pregão Eletrônico nº 44/2025 - Data de abertura: 26/06/2025, às 09h30min - Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para executar Serviço de Sondagem para o município de São Francisco de Paula/RS. Licitação nº 57/2025, Pregão Eletrônico nº 41/2025 - Data de abertura: 30/06/2025, às 09h30min - Contratação de empresa especializada para a prestação de seguro veicular de forma a abranger veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula. As sessões serão realizadas através do Portal de Compras Públicas, no link: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações disponíveis no site: www.saofranciscodepaula.rs.gov.br. 30 de maio de 2025. Thiago Carniel Teixeira, Prefeito.**

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º Público Leilão: 05/06/2025, às 11:00h / **2º Público Leilão:** 06/06/2025, às 11:00h
FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG., autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, com uma redação dada pela Lei nº 14.711/2023 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Casa 113, do Residencial Costa Allegra, nº 44, da Rua Álvaro Guterres, Porto Alegre/RS, com área real privativa de 112,22m², área real de uso comum de divisão proporcional de 33,09m², o que perfaz área total de 145,31m², e correspondendo-lhe a fração ideal de 0,084156 no terreno e nas coisas de uso comum do condomínio. Com vaga de garagem. Imóvel objeto da Matrícula CNM: 099267.2.019327-58 trasladada da Matrícula nº 119.327 do Registro de Imóveis da 3ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 365.418,22 (trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e dois centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 349.452,77 (trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará, também à vista, com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavatura e registro de escritura, responsabilizando-se, ainda, por todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Ficam os Fidejuciantes: RICHELLE RODRIGUES DE MORAIS, brasileira, gerente, solteira, nascida em 26/05/1989, RG: 2086529911 SSP/DI RS, CPF: 018.933.33086, residente e domiciliada na Rua Ladislau Neto nº 334, Bairro Ipanema, Porto Alegre/RS, CEP: 91760-070, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br.

TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado CNPJ nº 94.813.102/0001-70 NIRE 43.300.053.504
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 Convocamos os Acionistas da Três Tentos Agroindustrial S.A. ("3Tentos" ou "Companhia") para a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia **27 de junho de 2025, às 10h00**, de modo exclusivamente digital, nos termos do art. 124, §2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), do art. 5º, §2º, inciso I e art. 28, §§2 e 3, da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), por meio da plataforma digital Ten Meetings ("Plataforma Digital"), que será considerada realizada na sede social da Companhia, situada na Avenida Principal, nº 187, Distrito Industrial, CEP 98240-000, Santa Bárbara do Sul/RS, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Aprovar a alteração: (i) dos arts. 21 e 23 do Estatuto Social da Companhia para a criação do cargo de Diretor Vice-Presidente Executivo e a definição de suas atribuições; (ii) do art. 2º do Estatuto Social da Companhia, para permitir que sejam abertas filiais da Companhia por decisão do Diretor Vice-Presidente Executivo; e (iii) dos arts. 26 e 27 do Estatuto Social da Companhia para alterar a forma de representação da Companhia perante terceiros em razão da criação do cargo de Diretor Vice-Presidente Executivo; (ii) Aprovar a alteração do art. 3º do Estatuto Social da Companhia para inclusão dos seguintes subitens ao objeto social: "(x) aplicação de insumos com dotações (0161-0/99); (xii) serviço de pulverização de lavouras (0161-0/01); (xiii) atividade de reforçamento (0210-1/07); (xiiii) serviços de preparação de terreno, cultivo, colheita, plantio de mudas e lavouras (0161-0/03); e (xiv) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (7490-1/04)"; e (iii) Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir as alterações propostas nos itens i e ii acima. **Instruções Gerais: (a) Representação:** Nos termos do art. 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações, poderão participar da AGE ora convocada os Acionistas, por si, ou por seus representantes legais ou procuradores. Os Acionistas que optarem por participar da AGE, diretamente ou por procurador devidamente constituído, deverão encaminhar à Companhia, até o dia **25 de junho de 2025**, os seguintes documentos: (i) **se pessoa física**, documento de identidade com foto e, se for o caso, instrumento de procuração; (ii) **se pessoa jurídica**, cópia do estatuto social ou contrato social atualizado e documentos comprobatórios da regularidade da representação, bem como documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto; e (iii) **se fundo de investimento**, regulamento vigente e consolidado do fundo, estatuto ou contrato social do administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação (ata da eleição dos diretores, termo(s) de posse e/ou procuração), bem como documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto. Quando o Acionista for representado por procurador, este deverá estar constituído há menos de um ano, ser acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos, exceto para o caso de pessoas jurídicas que poderão ser representadas por mandatários constituídos de acordo com as regras da Lei nº 10.406/02. Os documentos relacionados neste item deverão ser encaminhados pelos Acionistas à Companhia, de forma digitalizada, por meio do link: <https://assembleia.ten.com.br/199093995>, sendo dispensada a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Acionistas, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do Acionista, a notificação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista estrangeiro, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos através do website acima mencionado. **(b) Participação e votação:** Os Acionistas, seus representantes legais ou procuradores poderão participar da AGE por qualquer das formas abaixo: **Boleim de voto a distância ("BVD"):** Os Acionistas poderão, a partir desta data e até o dia **23 de junho de 2025 (inclusive)**, manifestar suas intenções de voto mediante a entrega do BVD. (i) ao escritório das ações da Companhia, por meio da Rede de Agências Bradesco; (ii) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos Acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; (iii) ao depositário central; ou (iv) diretamente à Companhia, por e-mail ri@3tentos.com.br, não sendo necessário o envio posterior da via física para o endereço postal. O Acionista deve observar as regras previstas na Resolução CVM 81 e os procedimentos descritos no BVD disponibilizado pela Companhia, bem como o respectivo Manual para Participação na AGE. **Digitalmente:** os Acionistas ou seus representantes legais deverão apresentar sua solicitação e se cadastrar previamente por meio do sistema eletrônico de participação à distância na AGE, até às 10h00 do dia **25 de junho de 2025**, com acesso pelo link <https://assembleia.ten.com.br/199093995>. Neste caso, o Acionista poderá: (a) simplesmente participar da AGE, tenha ou não enviado o BVD; ou (b) participar e votar na AGE, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o BVD e que, caso queira, vote na AGE via Plataforma Digital, todas as instruções de voto recebidas por meio de BVD serão desconsideradas. Após o envio de todos os documentos comprobatórios de habilitação, o Acionista ou seu procurador, conforme o caso, receberá a confirmação da habilitação para participação na AGE. Nos termos do art. 6º, §3º da Resolução CVM 81, não será admitido o acesso à Plataforma Digital de Acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto e conforme detalhado na Proposta da Administração e Manual para Participação da AGE. **(c) Informações complementares e documentos relativos à AGE:** O Manual para Participação dos Acionistas com a Proposta da Administração, o BVD, informações complementares e orientações detalhadas para a participação dos Acionistas estão à disposição na sede da Companhia e nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, <https://ri.3tentos.com.br/>, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e <https://www.gov.br/cvm/pt-br>, da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, <https://www.b3.com.br/pt-br>. Estão disponíveis nos mesmos endereços, todos os documentos relativos às matérias constantes da Ordem do Dia deste Edital. **(d) Esclarecimentos:** Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico ri@3tentos.com.br ou do telefone (55) 3372-3700.
 Santa Bárbara do Sul/RS, 28 de maio de 2025.
Luiz Osório Dumoncel - Presidente do Conselho de Administração

Jornal do Comércio

PUBLICIDADE LEGAL

TEM DATA E LOCAL CERTO PARA SER PUBLICADA

ENTRE EM CONTATO PARA FAZER UM ORÇAMENTO E CONHECER MELHOR NOSSO PRODUTO.

WHATSAPP: (51) 3213-1342